PORTARIA Nº 134/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as ações de comunicação da EMTU/Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a participação da EMTU/Recife na mídia, através de programas que divulguem ou informem ao público ações ou fatos relativos ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da RMR e à gestão do trânsito nas áreas urbanas do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma articulação mais efetiva do sistema de comunicação da EMTU/Recife, com o sistema de comunicação do Governo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver uma eficiente estratégia de **marketing**, buscando evidenciar a EMTU/Recife junto ao seu público;

CONSIDERANDO a necessidade de interagir, junto a agentes públicos e privados, no sentido de estabelecer parcerias que permitam melhorar a humanização dos terminais administrados pela EMTU/Recife;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de promover uma racionalização de atividades, que tenham relação direta com o público, dentro das diversas unidades organizacionais da EMTU/Recife.

RESOLVE

I – Instituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar as diversas atividades de comunicação na EMTU/Recife, com as seguintes atribuições:

a) Definir um conjunto de ações emergenciais a serem implantadas, com a finalidade de fazer chegar ao público de forma clara e didática, as informações sobre as ações institucionais da EMTU/Recife;
b) Promover articulações institucionais no sentido de estabelecer parcerias com agentes públicos e privados, com o intuito de implantar ações de humanização nos terminais de passageiros;
c) Estabelecer uma estratégia de **marketing** para "venda" dos produtos transporte e trânsito e da imagem institucional da EMTU/Recife;
d) Promover a necessária articulação com o sistema de comunicação do Governo do Estado.

II – Determinar que o Grupo de Trabalho ora criado seja composto pelos nomes abaixo indicados, com suas respectivas funções:

- Luciano Lopes Alves Pinto – Coordenador Geral
- Margarette Andréia Fernandes Pereira – Coordenadora Executiva
- Maria Joana Souza Pereira Rattes Lima – Membro
- Márcia Maria Medeiros Couceiro Costa – Membro
- Carla Lago Carvalheira – Membro
- Flávia Maria Cocentino de Miranda - Membro

III – Fixar por 06(seis) meses a vigência do grupo de trabalho ora instituído;

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2001

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife